

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 195/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.005641/2024.35, Parecer Técnico N.º 193/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: VALDEMAR NIERO  
CPF/CNPJ: 474.167.859-87  
ENDEREÇO: R. JUSCELINO KUBITSCHEK N.º 142  
MUNICÍPIO: JAPURÁ – PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA DE 119,8660 HECTARES *w*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:  
SÍTIO TOCA DO LOBO, GLEBA MURUPU – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 25/06/2028 *w*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/06/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 03°16'27,48" N Longitude: 60°50'39,95" O

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: 18201.005641/2024.35 / Parecer Técnico N°:

**193/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TALO CÉSAR AGUIAR VALLE-RR20230118767